



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º17/2016

MERCADO E FEIRA MUNICIPAL

INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO – DIA 8 DE AGOSTO 2016,
A PARTIR DAS 14H00

INTERDIÇÃO DA REALIZAÇÃO DO MERCADO NA ZONA EXTERIOR
– DIA 16 DE AGOSTO 2016 (TERÇA-FEIRA)

-----**DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES**, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:-----

----- **FAZ PÚBLICO QUE**, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de julho de 2016, tal como se tem procedido nos anos anteriores, interditar o funcionamento do mercado de tendas no dia 16 de Agosto - 3ª feira (parte exterior), por motivos logísticos, tendo em conta a realização da Festa do Emigrante 2016, e que o valor referente a esse dia, não será faturado, assim como a não realização da referida feira, junto à GNR. A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, comunicar aos feirantes que, no dia 08 de Agosto de 2016, a partir das 14 horas, devem ter todo o espaço exterior do mercado - zona das tendas, devidamente desocupado, para início da montagem dos palcos e restante equipamento, para a festa do emigrante, devendo esta situação ser também comunicada aos feirantes do interior, que também não poderão estacionar naquela área, a partir das 14 horas.

Paços do Concelho, 22 de julho de 2016

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Jacinto Manuel Lopes
Cristas Flores
Date: 2016.07.22 16:30:12 +01:00
Location: Portugal